



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 052/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/04/2013.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova criação e alteração de disciplinas no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF).

Considerando o contido no Ofício nº 011/2013-PCF.
Considerando o contido no Processo 1905/1998.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplinas no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, conforme segue:

Disciplina:	Metodologias e técnicas de pesquisa empregadas para aprimorar os trabalhos científicos
Departamentalização:	Departamento de Ciências Básicas da Saúde
Ementa:	Emprego de abordagens metodológicas e técnicas de pesquisa visando oferecer subsídios à produção científica com foco no aprimoramento dos trabalhos dos alunos de mestrado e doutorado do PCF
C. Horária:	30 horas
Créditos:	02 teóricos
Caráter	Eletiva

Disciplina:	Bases da Neurogastroenterologia Experimental
Departamentalização:	Departamento de Ciências Morfológicas
Ementa:	Estudo e Métodos de Pesquisa do Sistema Nervoso Entérico
C. Horária:	45 horas
Créditos:	01 prático e 01 teórico
Caráter	Eletiva



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde

.../Resolução nº 052/2013-CI/CCS



Art. 2º Aprovar a alteração da carga horária de disciplina no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, conforme segue:

Disciplina:	Metabólitos Secundários em Plantas
C. Horária:	45 horas
Créditos:	03 teóricos

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de abril de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/04/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).